

Conselho Administrativo



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região Centro

REGULAMENTO DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

O presente regulamento foi aprovado pelo Conselho Administrativo desta escola e estabelece o valor das taxas e emolumentos devidos por serviços prestados aos utentes dos Serviços de Administração Escolar:

- 1. As propinas de frequência, exame e de matrícula são definidas por legislação específica e o seu valor é o que consta da tabela anexa ao presente regulamento.
- 2. A inscrição nas provas de avaliação extraordinárias dos cursos profissionais é condicionada ao pagamento de uma propina de 3 €, a efetuar no ato da inscrição.
- 3. Os alunos que beneficiam de auxílios económicos estão isentos, durante o respetivo ano letivo, do pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação aplicável.
- 4. Os alunos no regime de escolaridade obrigatória:
 - a) Estão isentos do pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos pela passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação aplicável;
 - b) Estão isentos de qualquer pagamento no ato de matrícula / renovação de matrícula.
- 5. Os cidadãos que, comprovadamente e nos termos da lei, pretendam usufruir da isenção, total ou parcial, do pagamento de propinas, taxas e emolumentos, devem dirigir, para o efeito e para cada ato, requerimento ao Diretor mencionando a situação e disposições legais que lhes garantam tal direito.
- 6. As fichas emitidas pelo programa informático de gestão dos exames ENES utilizadas na candidatura para acesso ao Ensino Superior, terão um custo de 0,50 €.
- 7. A emissão de certidões de habilitações terá um custo de 3 €.
- 8. As certidões de habilitações podem ser requeridas em qualquer número, sendo o seu custo equivalente ao produto desse número pelo custo devido por cada unidade.
- 9. A emissão de Cartas de Curso (Diplomas) terá um custo fixo de 5 €.
- 10. As certidões de teor, cópias autenticadas ou declaração de documentos oficiais, comprovativos da situação escolar dos alunos, ou da situação profissional do Pessoal Docente e Pessoal não Docente, terão um custo de 0,05 € por cópia, ao qual acrescem as seguintes taxas:
 - 10.1 Documentos constituídos por 1 a 10 páginas: 1,5 €.
 - 10.2 Documentos constituídos por 11 a 25 páginas: 2 €.
 - 10.3 Documentos constituídos por 26 a 50 páginas: 3 €.
 - 10.4 Documentos com mais de 50 páginas: 4 € mais 0,05 € por cada página adicional.
- 11. Aos documentos que sejam remetidos via CTT, e aos custos referidos anteriormente, serão acrescidos os portes de envio e aplicada uma sobretaxa de 1 €.
- 12. Aos documentos que sejam remetidos via fax ou via e-mail (cópia digitalizada), e aos custos referidos nos números anteriores (1 a 12), será acrescida uma sobretaxa de 0,10 € por página.

REGULAMENTO DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

- 13. A liquidação das propinas, taxas e emolumentos, previstos no presente Regulamento, poderá ser feita presencialmente, ou via transferência bancária, sempre por pré-pagamento.
- 14. O seguro escolar é 10% do ordenado mínimo nacional em vigor em cada ano.
- 15. O custo unitário das fotocópias/impressões de documentos existentes ou produzidos pelos Serviços Administrativos, indicam-se no quadro seguinte:

Cópias a preto e branco		Cópias a cores
A4 – frente	0,04€	0,30€
A4 – frente e verso	0,06€	0,60€
A3 – frente	0,08€	
A3 – frente e verso	0,10€	

- 16. O Agrupamento de Escolas de Pombal dispõe de um serviço de um Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) e a aquisição do cartão de utente processa-se nos Serviços Administração Escolar.
- 17. A requisição de 2ª Via de qualquer tipologia de cartão, por extravio ou deterioração, obriga ao pagamento de uma taxa de 5 €.
- 18. O Agrupamento de Escolas de Pombal disponibiliza cacifos aos seus alunos, sendo obrigatório depositar uma caução de 5 € no momento da atribuição do cacifo.
- 19. O Agrupamento de Escolas de Pombal disponibiliza parque de estacionamento a pessoal docente e pessoal não docente pelo que é obrigatório depositar uma caução de 30 € no momento da atribuição da aquisição do comando dos portões de acesso ao parque de estacionamento.
- 20. Os Serviços obrigam-se à emissão de recibo descriminado das propinas, taxas e emolumentos cobrados.
- 21. O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação em reunião do Conselho Administrativo e manter-se-á válido, no todo ou em parte, até disposição legal em contrário ou deliberação do Conselho Administrativo deste Agrupamento.
- 22. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Administrativo que deliberará.
- 23. As eventuais reclamações sobre a aplicação do presente Regulamento deverão ser dirigidas, ao Diretor, no prazo de 5 dias úteis após o ato que lhe dá origem.
- 24. O presente Regulamento não exime os utentes de liquidação das taxas e impostos previstos na lei.

RTL CADM $0000\ 00$ Página 2 de 3

REGULAMENTO DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

QUADRO RESUMO

TAXAS e EMOLUMENTOS			
Serviços de Administração Escolar			
Propina de Frequência (por disciplina) (1)	0,15€		
Atividades paraescolares (1)	0,15€		
Despesas de correio e impressos ⁽¹⁾	4,00 €		
Propina de Exame - alunos externos e autopropostos do 2º e 3º CEB	5,00€		
Propina de Exame (por disciplina) - alunos externos e autopropostos	3,00 €		
Propina suplementar de exame (multa) – qualquer que seja o número de disciplinas	20,00€		
Propina de Melhorias / Exame / Disciplina	8,00€		
Consulta de prova de Exame	4,00 €		
Propina de provas de avaliação extraordinárias dos cursos profissionais	3,00 €		
Propina de exame ao abrigo do Decreto-Lei 357/2007 de 29 de Outubro	10,00€		
Propina suplementar de matrícula nos 8 dias úteis após prazo definido pela escola	5,00 €		
Propina suplementar de matrícula terminado o prazo dos 8 dias e até 31/12	10,00 €		
Certidão de habilitações (I)	3,00 €		
Ficha ENES (aplicam-se as mesmas regras das certidões) (1)	0,50 €		
Cartas de curso (Diplomas) (1)	5,00 €		
Certificado de matrícula	0,05 €		
Certidão de Teor / Cópia Autenticada/Declaração (2)	0,05 €		
Cartão (2ª Via por extravio ou deterioração)	5,00 € 5,00 €		
Caução para aquisição de um cacifo			
	30,00 €		
Caução para aquisição do comando dos portões de acesso ao parque de estacionamento			

⁽¹⁾ Os alunos no regime de escolaridade obrigatória e que beneficiam de auxílios económicos, estão isentos, de qualquer pagamento no ato de matrícula / renovação de matrícula e do pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos pela passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação aplicável;

- a. Documentos constituídos por uma a 10 páginas: 1,5 €
- b. Documentos constituídos por 11 a 25 páginas: 2 €
- c. Documentos constituídos por 26 a 50 páginas: 3 €
- d. Documentos com mais de 50 páginas: 4 € mais 0,05 € por cada página adicional

Pombal, Agrupamento de Escolas de Pombal, 20 de setembro de 2017

O Diretor

Fernando augusto Quaresma Mota

Fernando Augusto Quaresma Mota

RTL CADM 0000 00 Página 3 de 3

⁽²⁾ Cinco cêntimos por página aos quais acrescem as seguintes taxas: